

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, no uso de suas atribuições legais, torna publico que realizará, na forma prevista na Legislação Federal pertinente e normativa da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, com base na Resolução CNRM nº 2/2015 e Nota técnica nº 94/2015, processo seletivo, visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica em: **Neonatologia, Medicina Intensiva Adulto e Urgência e Emergência** para o ano de 2020.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção para Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS destina-se ao preenchimento das vagas a seguir descritas:

Acesso Direto:

Especialidade	Número de vagas	Duração do Programa	Requisito
Urgência e Emergência	02	03 anos	Graduação em Medicina.

Pré-Requisito:

Especialidade	Número de vagas	Duração do Programa	Requisito
Medicina Intensiva Adulto	03	02 anos	Residência Médica em Clínica Médica, Cirurgia Geral e Anestesiologia
Neonatologia	01	02 anos	Residência Médica em Pediatria

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de 27/02/2020 a 02/03/2020, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, na COREME/Centro de Estudos HRMS - térreo, - Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 - Aero Rancho IV - CEP 79084-180 - Campo Grande / MS, Telefone: 3378-2909.

2.2 Os documentos exigidos no ato da inscrição são os seguintes:

- a) Cópia do depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que deverá ser depositado na conta da Fundação Serviços de Saúde MS, agência 2576-3, conta 600.008-8, Banco do Brasil. Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida;
- b) Cópia de cédula de identidade, com validade no território nacional. O original deverá ser apresentado;
- c) Cópia do CPF (Cadastro de Pessoa Física). O original deverá ser apresentado;
- d) Cópia do Diploma de Médico, ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem.
- e) Cópia de Comprovante de conclusão de residência médica ou declaração oficial de conclusão, original ou autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino, em programa credenciado pela CNRM para os programas que exigem este pré-requisito(s).
- f) Curriculum Vitae documentado (uma cópia).
- g) Aos candidatos que se formaram em Universidades Estrangeiras será exigido, além da documentação acima, que os diplomas de médico estejam revalidados por Universidade Pública Brasileira, na forma da Lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente, e registro no CRM de acordo com CFM nº 1669/2003.
- h) Certificado do PROVAB, junto com declaração de não ter utilizado a pontuação para matrícula em outro Programa de Residência Médica, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

2.3 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital que constituem parte das normas que regem o presente concurso.

2.4 A inscrição, desde que obedecidos todos os procedimentos previstos neste Edital, poderá ser feita pelo candidato ou por seu procurador. Neste caso, a procuração deverá ser formalizada por meio de instrumento público ou

particular com firma reconhecida, em ambos os casos constando poderes específicos para tais fins.

2.5 No caso de inscrições realizadas por procuração, só serão aceitas cópias autenticadas dos documentos originais do candidato.

2.6 A inscrição não será aceita, sob hipótese alguma, através da internet, por postagem, por sedex, por fax ou por quaisquer outros meios.

2.7 A Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, por meio do requerimento modelo, constante do Anexo IV deste edital, no qual deverá ser informado o motivo da solicitação conforme descrito na resolução nº 07, de 20 de outubro de 2010.

2.8 O resultado da solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição será divulgado no site <http://www.hospitalregional.ms.gov.br/> no dia 28 de fevereiro de 2020.

2.9 Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão pagar a taxa de inscrição até o dia 02 de março de 2020 e entregar o comprovante na COREME para efetivar a sua inscrição no processo seletivo.

3. DAS PROVAS

3.1 O concurso para residência médica constará de prova escrita e análise curricular.

3.2 A prova escrita objetiva terá a duração de 3 (três) horas e será realizada no Hospital regional de Mato Grosso do Sul – HRMS, no Auditório Jacarandá, localizado na Av Engenheiro Lutherio Lopes, nº 36 - Aero Rancho, andar Térreo, das 8:00 às 11:00 horas do dia 08/03/2020.

3.3 O Candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 minutos, munido de caneta transparente azul ou preta e com um documento original de identificação com foto.

4. COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMEROS DE QUESTÕES

4.1 Acesso Direto:

4.1.1 A prova de Urgência e Emergência constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo:

Disciplina	Número de Questões
Clinica Médica	04
Cirurgia Geral	04
Ginecologia e Obstetrícia	04
Pediatria	04
Medicina Preventiva Social	04

4.2 Pré-Requisito:

4.2.1 Neonatologia: 20 (vinte) questões de Pediatria;

4.2.2 Medicina Intensiva Adulto: 20 (vinte) questões de Clínica Médica.

4.3 Para elaboração das questões serão utilizadas somente referências bibliográficas conhecidas.

5.1 DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

5.1 A prova objetiva, tem caráter eliminatório e classificatório, e corresponderá à 90% (noventa) da nota final.

5.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) por cento de acertos na prova objetiva.

5.3 Os procedimentos e os critérios para correção da prova escrita serão de responsabilidade da COREME.

6. DA FORMA DE ANÁLISE CURRICULAR

6.1 A Análise Curricular corresponde à segunda fase do concurso, e terá caráter apenas classificatório, correspondendo à 10% (dez por cento) da nota final.

6.2 Os títulos constantes no Anexo III deverão ser entregues no dia da realização da prova escrita, em envelope lacrado e identificado com nome do candidato e número de inscrição.

7. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA – PROVAB E DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE.

7.1 Os candidatos portadores do PROVAB e de Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade tendo iniciado o Programa a partir de 2015 concluídos ou com data de conclusão prevista até o início do novo Programa de Residência (Resolução no. 02 de 27 de agosto de 2015 /CNRM) deverão entregar a declaração comprobatória na data da realização da prova escrita (08/03/2020), em envelope lacrado e identificado com nome do candidato e escrito PROVAB ou Residência de Medicina de Família e Comunidade.

7.2 A todos os candidatos que tenham alcançado a nota mínima de aprovação será atribuída a pontuação desde que tenham os nomes publicados na lista disponível no site eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).

7.3 Cabe ao médico concluinte do PROVAB que não conste da lista mencionada acima, solicitar a inclusão de seu nome através do endereço provab@mec.gov.br, mediante envio de certificado de conclusão de ao menos um ano do referido Programa. Caso opte por usar a bonificação e for classificado utilizando esta pontuação extra, não terá esta bonificação computada no resultado final de nenhum outro processo seletivo. O candidato que já tiver utilizado essa bonificação em processo seletivo anterior não terá bonificação acrescida a sua nota final.

8. CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

8.1 A classificação final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas duas fases do concurso, conforme fórmula a seguir:

$$NF \text{ (nota final)} = \frac{(\text{PROVA ESCRITA} \times 9) + (\text{ANÁLISE CURRICULAR} \times 1)}{10}$$

8.2 No dia 17/03/2020, a Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul divulgará a lista dos aprovados no Concurso de Residência, em Publicação no Site do Hospital Regional <http://www.hospitalregional.ms.gov.br> e no Diário Oficial do Estado de MS.

8.3 Os aprovados terão que efetivar suas matrículas até as 16 horas do dia 18/03/2020, na COREME/Centro de Estudos HRMS - térreo, – Av. Engenheiro Lutero Lopes, 36 – Aero Rancho IV – CEP 79084-180 - Campo Grande/MS, Telefone: 3378-2909.

8.4 Os critérios estabelecidos para o desempate são os abaixo discriminados e, necessariamente, na ordem em que se encontram apresentados neste artigo:

- a) Maior nota na prova escrita objetiva;
- b) Maior nota na análise de Curriculum Vitae
- c) Maior idade.

8.5 Na ocorrência da desistência ou impedimento do candidato melhor classificado, serão convocados suplentes para preenchimentos das vagas, na ordem de classificação. As convocações serão realizadas por meio de publicação no Site do Hospital Regional <http://www.hospitalregional.ms.gov.br> e no Diário Oficial do Estado de MS.

8.6 O candidato que sem justificativa comprovada e por escrito, não comparecer para efetuar sua matrícula, dentro do prazo legal, será considerado desistente.

8.7 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar na Coreme os seguintes documentos:

- a) 2 foto 3X4 recente e colorida;
- b) 2 Cópias do RG;
- c) 2 Cópias do CPF e comprovante de regularização obtida no site da Receita Federal;

- d) 2 Cópias do título de eleitor e declaração de quitação eleitoral obtida no site do TSE;
- e) 2 Cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- f) 2 Cópias do CRM/MS;
- g) 2 Cópias do Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de medicina (com data de conclusão até 28/02/2020) para todos os programas de Residência Médica;
- h) 2 Cópias do Certificado (frente e verso) ou declaração de conclusão de Residência Médica (com data de conclusão até 28/02/2020) para os Programas de Residência Médica com pré-requisito;
- i) 2 Cópias do cartão do SUS de usuário (para cadastro no CNES);
- j) 2 Cópias da carteira de trabalho (frente e verso) e data do primeiro emprego (se tiver);
- k) 2 Cópias do PIS ou PASEP (se tiver);
- l) 3 Cópias do comprovante de residência;
- m) 2 Cópias do comprovante de quitação com o Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino);
- n) 2 Cópias de comprovante bancário da conta corrente no Banco do Brasil, sendo o candidato o titular (cartão, extrato ou contrato);
- o) 2 Cópias Passaporte (obrigatório se for estrangeiro);
- p) Informar Grupo sanguíneo e fator RH (não será necessário apresentar exame).
- q) 2 Cópias da Carteira de vacinação atualizada para adultos profissionais da área de saúde e comprovante de Anti-HBs.

8.5 O suplente convocado que não efetivar sua matrícula dentro do prazo previsto na publicação será considerado desistente. Neste caso, novo suplente será convocado, seguindo-se a ordem de classificação e mesma sistemática, até se esgotarem os candidatos aprovados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O Processo Seletivo terá validade até o dia 31/03/2020, conforme determinação da CNRM;

9.2 Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Legislação em vigor;

9.3 Para efeito do recebimento da Bolsa, o candidato deverá assinar um Contrato junto à Instituição provedora da Bolsa, em data e local a serem informados no dia da matrícula, assim como a relação dos documentos necessários para o referido Contrato;

9.4 A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições constantes neste Edital;

9.5 O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2020, poderá requerer o trancamento de matrícula por período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da Residência Médica (Art. 1º e 2º da Resolução CNRM nº 04 de 30/09/2011).

9.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COREME do Hospital Regional de Mato Grosso Sul.

Campo Grande / MS, 10 de fevereiro de 2020.

ANEXO I

CRONOGRAMA PROVA RESIDENCIA MÉDICA 2019 HRMS FUNSAU VAGAS REMANESCENTES E DECORRENTES DE CRIAÇÃO DE PRM	
DATA	EVENTO
11/02/2020	Publicação do Edital no Diário Oficial do estado e no site http://www.hospitalregional.ms.gov.br/
27/02/20 a 02/03/2020	Período de inscrição
27/02/2020	Período da solicitação de isenção da Taxa de Inscrição
28/02/2020	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas em relação à solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição
08/03/2020	Realização das provas objetivas
09/03/2020	Divulgação do Gabarito Preliminar
10/03/2020	Período de Recursos do Gabarito Preliminar
11/03/2020	Divulgação do Gabarito Definitivo
12/03/2020	Divulgação da classificação da Prova Objetiva e Análise Curricular
13/03/2020	Período de Recurso da Análise curricular
16/03/2020	Resultado dos Recursos da Análise Curricular
17/03/2020	Divulgação da Classificação final e convocação para Matrícula
18/03/2020	Matrícula da 1ª chamada

TÂNIA CRISTINA PARPINELLI
Coordenadora da Coreme/HRMS

ROBERTA ALVES HIGA
Diretora De Ensino Pesquisa Qualidade Institucional

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Anexo II

DECLARAÇÃO PROVAB

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O ANO LETIVO DE 2020.

Eu, _____, portador do documento de identidade n. _____ expedido _____, inscrito no CPF/MF sob o n. _____, inscrito no Programa _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que não utilizei a pontuação do PROVAB para matrícula em outro Programa de Residência Médica.

Local e data.

Assinatura

Anexo III

ANALISE CURRICULAR

1. PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 a 10 pontos	Pontuação	nº itens a pontuar	soma parcial
1.1. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelo MEC / Especialização Lato-Sensu com carga horária superior a 1500 horas e reconhecida pelo MEC / Residência Médica com Certificado – Máximo 1 item (Mestrado OU Doutorado OU Especialização OU Residência Médica)-Exceto para Pré -Requisito	10,0		
1.2. Artigos publicados em Periódicos Científicos Internacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.	15,0		
1.3 Artigos publicados em Periódicos Científicos Nacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – máximo 3 artigos.	10,0		
1.4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais comprovados em Anais sob a forma pôster ou apresentação oral – Anexar Certificado de Apresentação e Cópia da página dos Anais - máximo 3 trabalhos.	5,0		
TOTAL ÍTEM 1 (Máximo 100 Pontos)			
2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 pontos	Pontuação	nº itens a pontuar	soma parcial
2.1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS e Reanimação Neonatal (mínimo 20 horas) – máximo de 3 cursos.	10,0		
2.2. Participação em eventos científicos da área médica - máximo 10 eventos.	1,5		
2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (período de 1 ano) – máximo de 2 participações.	10,0		
2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial OU Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papal timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas)– máximo de 3 participações.	5,0		
2.5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres (02 anos) – máximo de 1 item.	10,0		
2.6 Monitorias de Ensino comprovadas – máximo de 2 participações.	5,0		
TOTAL ÍTEM 2 (Máximo 100 Pontos)			
NOTA FINAL (Máximo 100 Pontos)			
[(Pontos Item 1) + (Pontos Item 2)] / 2.			

Anexo IV

REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA O ANO LETIVO DE 2020.

Eu, _____, portador do documento de identidade n. _____
expedido _____, inscrito no CPF/MF sob o n. _____, inscrito no Programa

_____,
Venho solicitar a isenção de cobrança de taxa de inscrição para participação em processo seletivo público para ingresso em Programa de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução CNRM N. 07, de 20 de outubro de 2010, declaro impossibilitado de arcar com a taxa de inscrição, e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos.

Campo Grande-Ms, ____/____ de _____

Assinatura Candidato